

**Esclarecimento** 21/06/2022 18:54:54

Obrigada pelos esclarecimentos. Mesmo o atestado sendo do TRE precisa de contrato?

Adriana Drummond  
Lokal Rent a Car Eireli

**Resposta** 21/06/2022 18:54:54

Resposta do setor demandante:

“Como preceitua o subitem 19.4 - A licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópias dos contratos que deram suporte às contratações informadas, endereços atuais dessas contratantes, telefones e locais onde foram prestados esses serviços.

Desse modo, entendemos que mesmo sendo o atestado emitido pelo TRE-RN, os contratos devem ser apresentados”.

Importa ressaltar que, os licitantes deverão enviar tal documentação após a solicitação do Pregoeiro.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho  
Pregoeiro